AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$347.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 347.800,00

Anulação

| 02 | 03 00 | PROCURADORIA GERA | L DO MUNICIPIO | | |
|----|-------|--|--|-------------------------|----|
| | 38 | 04.122.0001.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL | 500,00 F.R.: 0 01 | 00 |
| | 41 | 04.122.0001.2003.0000 3.1.91.13.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL | 100,00 F.R.: 0 01 | 00 |
| 02 | 05 00 | SECRETARIA MUNICIPA | AL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 70 | 04.122.0001.2005.0000 3.1.91.13.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL | 100,00 F.R.: 0 01 | 00 |
| 02 | 06 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - 25 | 5% | | |
| | 105 | 12.361.0005.2007.0000 3.1.90.11.00 01 220 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | 63.000,00 F.R.: 0 01 | 00 |
| 02 | 07 01 | MANUTENÇÃO DO F.M.S | S. | | |
| | 179 | 10.301.0011.2014.0000 3.1.90.11.00 01 301 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos | 6.400,00 F.R.: 0 01 | 00 |

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

Anulação

| 02 | 07 01 | MANUTENÇÃO DO F.M.S. | | | | |
|----|-------|--|---|-------------------------|----|--|
| | 181 | 10.301.0011.2014.0000 3.1.90.11.00 05 313 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE | 57.000,00 F.R.: 0 05 | 13 | |
| | 220 | 10.304.0011.2017.0000 3.1.91.13.00 01 303 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/ | 1.500,00 F.R.: 0 01 | 00 | |
| 02 | 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE | ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| | 245 | 08.244.0004.2019.0000 3.1.90.11.00 01 510 000 | Gestão das Ações e Políticas Assistenciais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | 16.500,00 F.R.: 0 01 | 00 | |
| 02 | 13 01 | SERVIÇOS PUBLICOS | | | | |
| | 380 | 15.452.0012.2030.0000 3.1.90.11.00 01 110 000 | Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL | 600,00 F.R.: 0 01 | 00 | |

Excesso

02

| 2 | 06 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA - F | UNDEB | | |
|---|-------|--|--|-------------------------|----|
| | 80 | 12.361.0005.2007.0000 3.1.90.11.00 02 261 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | 80.000,00 F.R.: 0 02 | 16 |
| | 86 | 12.361.0005.2007.0000 3.1.91.13.00 02 261 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | 21.100,00 F.R.: 0 02 | 16 |
| | 88 | 12.365.0005.2008.0000 3.1.90.11.00 02 271 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE | 51.500,00 F.R.: 0 02 | 16 |

AVENIDA BRASIL Nº 390

Exercício: 2024 46.611.117/0001-02

DECRETO Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

Excesso

| 02 | 06 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FI | JNDEB | | |
|----|-------|--|--|-------------------------|----|
| | 94 | 12.365.0005.2008.0000 3.1.91.13.00 02 271 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE | 17.500,00 F.R.: 0 02 | 16 |
| | 96 | 12.365.0005.2009.0000 3.1.90.11.00 02 272 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL | 23.500,00 F.R.: 0 02 | 16 |
| | 98 | 12.365.0005.2009.0000 3.1.90.13.00 02 272 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL | 500,00 F.R.: 0 02 | 16 |
| | 102 | 12.365.0005.2009.0000 3.1.91.13.00 02 272 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL | 8.000,00 F.R.: 0 02 | 16 |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 202.100,00

Fontes de Recurso

02 16 202.100,00

| | Anulação: | | | | | |
|----|-----------|--|---|---------------------------------------|------------|----|
| 02 | 02 01 | GABINETE DO PREFEITO |) | | | |
| | 13 | 04.122.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 00 0 01 | 00 |
| | 14 | 04.122.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL |)1.000,(F.R. Grupo: (| | 00 |

02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AVENIDA BRASIL Nº 390

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

46.611.117/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

| 02 | 03 | 00 | PROCURADORIA GERAL | DO MUNICIPIO | | | | | |
|----|-----|----|--|---|------|-----------------|-------------|----|----|
| | 39 | | 04.122.0001.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL | | -1.0 Grupo: | 000,00 0 | 01 | 00 |
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL | DE FAZENDA | | | | | |
| | 50 | | 04.123.0001.2004.0000 3.1.91.13.00 01 110 000 | Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL | | -2.2 Grupo: | 200,00 0 | 01 | 00 |
| 02 | 06 | 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FUN | NDEB | | | | | |
| | 82 | | 12.361.0005.2007.0000 3.1.90.13.00 02 261 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | F.R. | -2.0 Grupo: | 000,00 0 | | 16 |
| | 84 | | 12.361.0005.2007.0000 3.1.90.94.00 02 261 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | F.R. | -8.3 Grupo: | 300,00 0 | 02 | 16 |
| 02 | 06 | 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% | 6 | | | | | |
| | 130 | | 12.365.0005.2008.0000 3.1.90.13.00 01 212 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | F.R. | -1.0 Grupo: | 000,00 0 | 01 | 00 |
| | 147 | | 12.365.0005.2009.0000 3.1.90.11.00 01 213 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | F.R. | -44.0 Grupo: | 00,00 0 | 01 | 00 |
| | 148 | | 12.365.0005.2009.0000 3.1.90.13.00 01 213 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | F.R. | -5.0 Grupo: | 000,00 0 | 01 | 00 |
| | 150 | | 12.365.0005.2009.0000 3.1.91.13.00 01 213 000 | Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | F.R. | -3.0 Grupo: | 000,00 0 | | 00 |
| | | | | | | | | | |

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

| 02 | 07 01 | MANUTENÇÃO DO F.M.S | | | | |
|----|-------|--|---|---------------------------------------|---------|----|
| | 180 | 10.301.0011.2014.0000 3.1.90.11.00 05 301 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos | -15.000,00 F.R. Grupo: 0 | | 13 |
| | 217 | 10.304.0011.2017.0000 3.1.90.11.00 05 303 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/ | -7.000,00 F.R. Grupo: 0 |) 05 | 13 |
| | 218 | 10.304.0011.2017.0000 3.1.90.13.00 01 303 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/ | -1.000,00 F.R. Grupo: 0 | 01 | 00 |
| | 229 | 10.305.0011.2018.0000 3.1.90.11.00 01 303 000 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/ | -9.400,00 F.R. Grupo: 0 | 01 | 00 |
| 02 | 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE A | SSISTENCIA SOCIAL | | | |
| | 246 | 08.244.0004.2019.0000 3.1.90.13.00 01 510 000 | Gestão das Ações e Políticas Assistenciais OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | -3.000,00 F.R. Grupo: 0 | 01 | 00 |
| 02 | 10 01 | MANUTENÇÃO DOS SER | VIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA | | | |
| | 313 | 15.452.0010.2025.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Habit OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 01 | 00 |
| 02 | 13 01 | SERVIÇOS PUBLICOS | | | | |
| | 381 | 15.452.0012.2030.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL | -21.000,00 F.R. Grupo: 0 | 01 | 00 |

Anulação (-) -145.700,00

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3722

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

......